



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **CARAZINHO VEICULOS LTDA**, sita na Avenida Flores da Cunha, 2339, Bairro Glória, em Carazinho/RS, CEP 99.500-000, inscrição no CNPJ nº 88.446.778/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Celso Vailatti, portador do RG nº 1009559459 e CPF nº 061.262.270-34, brasileiro, administrador, casado, residente e domiciliado na Av. Pátria, 197/901, em Carazinho/RS, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da CONTRATADA, e de acordo com o disposto na cláusula quinta, item 2 do contrato, bem como diante do parecer contábil, o preço do item 1 da cláusula quinta, passará de R\$114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), para R\$ 122.290,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 16 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CARAZINHO VEICULOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20